



PREFEITURA DE LAJINHA

DECRETO DE Nº 008/2.019

“Dispõe sobre a complementação nas representações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Lajinha e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; e artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais membros do Conselho no mês de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.215, de 23 de janeiro de 2006, em seu Artigo 5º, o qual diz respeito ao mandato dos membros do CMDRS;

CONSIDERANDO a necessidade de se complementar as representações que integram o Conselho;

CONSIDERANDO os princípios que devem sempre nortear a Administração Pública,

DECRETA:

Artigo 1º - A complementação das representações listadas abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Lajinha (CMDRS) para o mandato 2019/2020:

- 1. REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM**
Membro titular: Claudinei Gomes da Silva
Membro suplente: Sebastião Lourenço Morais
- 2. REPRESENTANTES DO SICOOB CREDICAF**
Membro titular: Juliano Afonso da Silva
Membro suplente: Breno Ramos de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
LAJINHA

Lajinha/Minas Gerais, 23 de maio de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS

